

## CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

### EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 024/2021

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA, ESTADO DA BAHIA, inscrita no CNPJ sob Nº 14.645.717/0001-03, com sede na Rua Coronel Gugé, nº 150, Centro. VITÓRIA DA CONQUISTA - Bahia.

CONTRATADA: SS VIVER TOUR VIAGENS E TURISMO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na Av. Otávio Santos, nº 207, C. Emp. Maria Helena, Bairro Recreio, CEP 45.020-750, Vitoria da Conquista – BA, inscrita no CNPJ sob o nº 02.548.313/0001-04, neste ato representado pelo Sr. José Maria Alves Caires, brasileiro, casado portador do RG nº: 1443080-02 expedida pela SSP/BA, inscrito no CPF do MF sob o nº 115.727.445-53.

OBJETO: Acrescer ao valor do objeto contratual global em R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais), gerando uma repercussão percentual de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial do contrato, para dar continuidade na prestação dos serviços de fornecimento de passagens aéreas e terrestres em viagens a serviço e eventos específicos, para vereadores, servidores do quadro efetivo, temporário e comissionados, compreendendo reserva, emissão, marcação e remarcação de bilhetes de passagens.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.3.9.0.39.00.000 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.

VALOR: R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais)

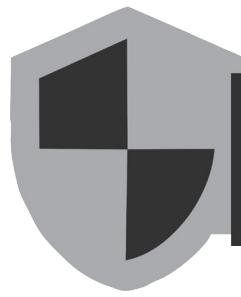
VIGÊNCIA: 12 de maio de 2022 a 31 de dezembro de 2022.

PROCESSO LICITATÓRIO 027/2021: PREGÃO PRESENCIAL 007/2021

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993.

Vitória da Conquista, 12 de maio de 2022.

Luís Carlos Batista de Oliveira  
Câmara Municipal de Vitória da Conquista  
Presidente



**PÁGINA CERTIFICADA**

O JORNAL DO SUDOESTE

confirma a autenticidade do (s) documentos (s)  
quando visualizado diretamente no portal https:  
//www.jornaldosudoeste.com/publicacoeslegais